



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 47/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3441-1 Ademar Franca Baptista	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3667-1 Jacqueline Mendes Rezende	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3668-1 Kelly Cristina Jacob Silva	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3345-1 Laurita de Souza Campos	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3479-1 Lourenco Porfirio dos Santos	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3498-1 Lucineia Quintino Mendes	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3540-1 Maria Jose Rezende	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3704-1 Mario Makoto Sato	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3666-1 Maurilio Shiniti Inoue	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3531-1 Polliny Simere Sotto	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3442-1 Rosana Ruy de Souza	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3633-1 Tais Conceição Machado	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %
3343-1 Valeria da Silva Freitas	Adicional de tempo de serviço 07/2018	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Julho de 2018.

**ERIC KONDO**  
*Prefeito Municipal*